CREDENCIAL DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

QUEM TEM DIREITO?

Pessoa com deficiência, que ficam responsáveis pela credencial, mesmo que não dirijam o veículo.

Documentos necessários:

- Laudo médico atualizado (conforme modelo), em que conste a deficiência ou da dificuldade de mobilidade;
- Fotocópia do RG e CPF ou CNH;
- Comprovante de residência no município de Ibiporã, em nome da pessoa a ser credenciada ou de seu responsável (podendo ser água, luz ou telefone).

Previsão legal:

- Resolução 304/2008;
- Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro (CTB) Orienta a fiscalização do uso desses espaços.

A obrigatoriedade da credencial é estipulada pelo Conselho Nacional de Trânsito.

A credencial deve ser colocada sobre o painel do veículo, com a frente voltada para cima. O documento é válido em todo Brasil.

Atenção: A autorização poderá ser suspensa ou cassada, caso seja constatado:

- Uso de cópia;
- Rasura ou falsificação;
- Que a vaga especial n\u00e3o foi utilizada por pessoa com defici\u00e9ncia.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO Departamento de Trânsito de Ibiporã - DTRÂNSITO